Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0660/17
PLL Nº 051/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 177 /17 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Flávio Barcelos Oliveira.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 10, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1° de junho de 2017.

Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20 - 6 - 17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni

/JCBC